

ORDEM DE SERVIÇO TRT GP Nº 051/2003

João Pessoa, 13 de outubro de 2003

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

SUSPENDER as atividades judiciárias e administrativas da sede do Tribunal Regional
do Trabalho, bem como das Varas do Trabalho e demais órgãos que integram a 13ª Região da
Justiça do Trabalho, no dia 28 de outubro (terça-feira), em comemoração ao Dia do Servidor
Público, previsto no art. 236 da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Presidente